

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 1,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

#### DECRETO N. 18.208, DE 23 DE JULHO DE 1948

Transfere para a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior todas as instalações da Estação Experimental de Citricultura de Sorocaba.

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições, considerando que os Serviços da Estação Experimental de Citricultura de Sorocaba, atualmente de reduzido rendimento e dedicados, em pequena escala, a outras culturas, já não justificam a manutenção desse estabelecimento;

considerando que as suas instalações poderão ser aproveitadas, com maior utilidade, na ampliação e desenvolvimento do serviço de assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidas para a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior todas as instalações da Estação Experimental de Citricultura de Sorocaba.

Artigo 2.º — O Secretário da Justiça e Negócios do Interior determinará o aproveitamento das instalações ora transferidas à referida Secretaria no desenvolvimento do serviço de proteção e assistência aos menores abandonados e delinquentes, por intermédio do Serviço Social de Menores ou instituição particular idônea, mediante condições que serão estabelecidas em Instruções.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de julho de 1948.

#### ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello  
Salvador de Toledo Artigas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de julho de 1948.  
Cassiano Ricardo,  
Diretor Geral

#### PALACIO DO GOVERNO

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

**DISPENSAR**, a pedido, o dr. Astolfo Pio Monteiro da Silva, das funções que vinha exercendo de responsável pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social; e

**NOMEAR** o Coronel dr. Herbert Mala de Vasconcelos para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Saúde Pública e das Assistência Social. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de julho de 1948

#### ADHEMAR DE BARROS

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 41, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

**RESOLVE** autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de Mariana Motta Sampaio Campos, escriturário, classe "H"; Olga Montá, escriturário, classe "I"; Stella Sprovieri de Arruda Longo, escriturário, classe "I"; Nícia Teixeira, escriturário, classe "K"; Milton Ribeiro dos Santos, servente, classe "F"; Sebastiana Palma Rocha Pombal, escriturário, classe "H"; Paulo Salles Pereira, escriturário, classe "H"; José Joaquim Alvim Passos, revisor, classe "H"; Jorge de Araújo Cintra Camargo, revisor, classe "I"; e José de Almeida Prado Sampaio, escriturário, classe "H", lotados no Departamento Estadual de Informações, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos efetivos, prestarem serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação;

**RESOLVE** autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de Jorge Cruz, servente, classe "F"; Alcides Ferreira, servente, classe "F"; Otília Barbosa Ramos da Silva, escriturário, classe "H"; Yara Muniz Ribeiro, escriturário, classe "H"; Wanda Del Picchia, escriturário, classe "I"; e Roberto Guimarães Machado, escriturário, classe "H", lotados no Departamento Estadual de Informações, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos efetivos, prestarem serviços junto ao Departamento Jurídico da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de julho de 1948

#### ADHEMAR DE BARROS

#### PROCESSOS DESPACHADOS PELO GOVERNADOR

de Eva Klaus Silberstein, funcionária da Secretaria da Fazenda, solicita reconsideração do despacho, que autorizou o seu afastamento do país para estudar nos Estados Unidos da América do Norte, com prejuízo dos vencimentos. (SG — 5075-47): "Nos termos dos pareceres anexos, mantenho despacho anterior";

Laiz Corrêa, funcionária do Departamento Estadual de Trabalho, atualmente prestando serviços à Secretaria da Educação, sobre pagamento de diferença de vencimentos,

a que se julga com direito. (SG — 3415-47): "Indeferido, nos termos dos pareceres anexos".

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 26 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

#### CONCEDENDO:

— nos termos do art. 173, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares:

8 (seis) meses, a contar de 26 do corrente, a senhora Iris Bambini de Toledo, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP — III, do QSG., lotado neste Departamento.

— nos termos do decreto-lei n.º 17.003, de 5 de março de 1947, licença-prêmio:

1 (um) mês, a contar de 26 do corrente, a senhora Aurora Machado, estatístico-auxiliar, classe "K", da PP — III, do QSG., lotado neste Departamento.

#### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

#### DECRETOS DE 26 DO CORRENTE

#### Exonerando, a pedido

D. Nair Teixeira Orgolini, do cargo de escriturário, classe "J", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado na mesma Secretaria nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra a, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941;

#### Demitindo

— nos termos dos artigos 45 e 238 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941:

o sr. Waldyr Luiz Roos Pereira, do cargo de escriturário, classe "I", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado na mesma Secretaria;

o sr. Antenor Cavalheiro Dias, do cargo de revisor, classe "I", da PS. II, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado na Imprensa Oficial do Estado, daquela Secretaria;

#### Prorrogando

no corrente exercício, o prazo do afastamento em que se encontra d. Onésima Ribeiro Blicudo enfermeira-prática, classe "H", da Diretoria do Serviço Social de Menores a fim de prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo nos termos do artigo 41, combinado com o artigo 272, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941;

#### Concedendo:

nos termos do artigo 163, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941;

ao Sr. Waldovindo Januzzi, gráfico, classe "H", da P. S. II, do Quadro desta Secretaria, lotado na Imprensa Oficial do Estado, 35 dias de licença, para tratamento de sua saúde, a partir de 30 de maio do corrente ano; nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado;

ao Sr. Julio Façenl, contínuo, classe "I", da Tabela III, Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, lotado na Imprensa Oficial do Estado, aposentadoria requerida, por contar mais de 30 anos de efetivo exercício.

#### Autorizando:

nos termos do art. 41, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941;

o Sr. Luiz Splendoro a afastar-se, por 60 dias, do exercício do cargo de médico, classe "O", lotado na Diretoria do Serviço Social de Menores, a fim de prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo;

D. Iracema Braga de Carvalho, escriturária — classe "H", da PP. III, do Quadro desta Secretaria, lotada na Junta Comercial do Estado, a afastar-se do seu cargo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens, para ter exercício, em prorrogação, pelo prazo de um ano junto ao cartório do 1.º ofício das execuções criminais da comarca de São Paulo;

nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado; o bacharel Claudio Romeiro, promotor público, padrão "S", da comarca de Franca (2.ª entrância), a afastar-se pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

nos termos dos artigos 41 e 272, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941;

o bacharel Otto Costa, advogado — classe "Q", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro desta Secretaria, lotado no Departamento Jurídico do Estado, em caráter excepcional, a afastar-se, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo e pelo prazo de 45 dias prestar serviços junto à Comissão de Estatística da Assembleia Legislativa do Estado.

#### REMOVENDO POR PERMUTA

Nos termos do artigo 78, Parágrafo único do decreto-lei n.º 11.058, de 26 de abril de 1940.

#### Os Senhores:

Eugenio Benito do ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Roberto, para igual ofício no distrito de Pindorama, ambos da comarca de Catanduva;

Luiz Philippe Martins Diogo do ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Pindorama, para igual ofício no distrito de Roberto, ambos da comarca de Catanduva.

#### NOMEANDO

Nos termos do artigo 16, n.º V do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

#### Os senhores:

Oswaldo da Silva Couto para substituir, a partir de 12 de julho do corrente ano, o sr. Francisco Moreno Corrales, oficial de justiça, padrão "J", do cartório do 12.º ofício criminal desta comarca, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares;

Antonio Milton D'Alessio para substituir, a partir de 12 de julho do corrente ano o sr. Oswaldo Evans, oficial de justiça, padrão "J", do cartório do 4.º ofício criminal, durante seu impedimento, por motivo de férias regulamentares;

Alberto Diniz da Silva, para substituir o sr. Benedito Diniz da Silva, oficial de justiça, padrão "J", da 6.ª Vara Criminal desta comarca, durante seu impedimento, por motivo de licença prêmio;

Armando Antonio Meneguzzi para substituir, a partir de 1.º de julho do corrente ano, o sr. Arnaldo Pereira de Souza, escrevente, padrão numérico VII, do cartório do 10.º ofício criminal desta Comarca, durante seu impedimento;

Iracema de Paula Costa, escriturário, classe "I", prestando serviços no cartório do 8.º ofício criminal, para substituir, a partir de 19 do corrente ano, o sr. Julio Gonçalves da Silva, 2.º escrevente, padrão "L", do mesmo cartório, durante seu impedimento.

#### DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado; ao bacharel Olegário de Toledo Barros, promotor público, padrão "S", da comarca de Limeira (2.ª entrância), da Parte Permanente do Quadro da Justiça, mais a sexta parte de seus vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947.

#### Declarando sem efeito:

o decreto de 24 de maio do corrente ano, que nomeou o sr. Luiz Mendes, para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Novaes, comarca de Catanduva;

o decreto de 24 de maio do corrente ano, que nomeou o sr. Felix Baldi, para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Tabapuã, comarca de Catanduva;

o decreto de 24 de maio do corrente ano, que nomeou o sr. Paulo Sandrin, para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Novaes, comarca de Catanduva.

#### Exonerando:

— nos termos do art. 50, do Decreto-lei n.º 11.058, de 26 de abril de 1940:

o sr. Juvenal Gonçalves do Prado, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Clarinha, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo;

o sr. Tito Livio Ferreira, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Joanópolis, comarca de Piracala.

#### De cargos de Juiz de Casamentos, os srs.:

Altino Jonas de Paula, do distrito de Gualanaz, comarca de Pederneras; José Miranda, do distrito de Santelmo, comarca de Pederneras; Angelo de Freitas Prianti, do distrito de Igaratá, comarca de Santa Isabel; Manoel Rodrigues da Silva, do 35.º subdistrito (Cerqueira Cesar), do distrito da sede da comarca de São Paulo

De cargos de Suplente do Juiz de Casamentos, os srs.: Prof. Waldemar Smaira, do 11.º Subdistrito (Santa Cecília), do distrito da sede da comarca de São Paulo; Francisco Soares da Silva, do distrito de Clarinha, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo; Benedito Pereira de Souza, do distrito de Igaratá, comarca de Santa Isabel; Mathews Gravina, do 35.º Subdistrito (Cerqueira Cesar), do distrito da sede da comarca de São Paulo; Antenor Calef, do distrito da sede da comarca de Pederneras;

— nos termos do art. 50, do Decreto-lei n.º 11.058, de 26 de abril de 1940:

o sr. Primo José Deivechio, para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Joanópolis, comarca de Piracala; o sr. Isaltino Rosa Corrêa, para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Clarinha, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

#### Para cargos de Juiz de Casamentos, os srs.:

— nos termos do art. 1.º do Decreto n.º 5.648, de 25 de agosto de 1932:

Luís de Oliveira Lima Neto, do distrito de Mairinque, comarca de São Roque; Eurico Zanineto, do distrito de Gualanaz, comarca de Pederneras; José Luiz Maciel, do distrito de Santelmo, comarca de Pederneras; Francisco Lourenço, do distrito de Igaratá, comarca de